

Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## AUTÓGRAFO Nº 030-2019

### AO PROJETO DE LEI Nº 023-2019

Autoria do Projeto: sra. Prefeita Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2019, no Departamento Municipal de Agricultura e Abastecimento, Departamento Municipal de Turismo e Fundo Social de Solidariedade, para atendimento das atividades e projeto que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 163.238,60 (cento e sessenta e três mil duzentos e trinta e oito reais e sessenta centavos), ao Orçamento Programa 2019, conforme classificação do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito será aberto no Departamento Municipal de Agricultura e Abastecimento, Departamento Municipal de Turismo e Fundo Social de Solidariedade, para as seguintes atividades e projeto:

I - Atividade 2022, Manutenção da Diretoria de Agricultura e Abastecimento, pagamento de despesas com indenizações e restituições, devolução de recursos, para fins de prestação de contas referente ao Contrato Repasse nº 0214990-99/2006 – Programa PRONAF, cujo objeto é Fomento à Assistência Técnica e Extensão Rural e Capacitação de Produtores Rurais;

II - Projeto 1021, Infraestrutura Turística do Município, pagamento de despesas com obras e instalações, para aditivo de serviços na obra, referente ao Convênio DADETUR nº 229/2014, cujo objeto é Sistema de Monitoramento de Segurança por Câmeras em diversas vias do Município;

III - Atividade 2077, Manutenção do Fundo Social de Solidariedade, pagamento de despesas com outros serviços de terceiros – pessoa física, para alteração do elemento de despesa, Emenda Impositiva nº 026/18 – Vereadora Neide Aparecida Teodoro de Lima.

**Art. 2º** O crédito será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, por decreto, o crédito autorizado por esta lei, no montante equivalente aos rendimentos financeiros do Contrato Repasse nº 0214990-99/2006 – Programa PRONAF, acumulados até a data da efetiva restituição de recursos à União.

**Art. 3º** Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.375, de 3 de janeiro de 2019.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Autógrafo nº 030/19 – PL 023/19 - 1

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

# Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 18 de junho de 2019.

  
**SÉRGIO DONIZETE FERREIRA**  
Presidente da Câmara

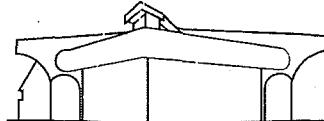
  
**REINALDO MORAES DOS SANTOS**  
Vice-Presidente

  
**NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA**  
1ª Secretária

  
**LUCIANA MORAES DOS SANTOS**  
2ª Secretária

**REGISTRADO** em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

  
**MARCELO TORTOLERO ARAÚJO LOURENÇO**  
Chefe de Gabinete



Palácio Legislativo Água Grande

# Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## ANEXO I

02	05	01	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA 20.606.0006.2022.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	119.254,76
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
		01	TESOURO		
		100	081	PRONAF - EXTENSÃO RURAL	
02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR 23.695.0015.1021.0000	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO OBRAS E INSTALAÇÕES	22.459,44
		4.4.90.51.00	TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores		
		92	MONITORAMENTO CÂMERAS - DADE		
		100	203	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO	11.524,40
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		01	TESOURO		
		100	203	MONITORAMENTO CÂMERAS - DADE	
02	11	03	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE 08.244.0024.2077.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
		3.3.90.36.00	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
		771	08.244.0024.2077.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
		3.3.90.39.00	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
		TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$			
					163.238,60

## ANEXO II

### Fontes de Recurso

92	00			22.459,44	
		Subtotal Superavit Financeiro R\$			
				22.459,44	
02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR 23.695.0015.1021.0000	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO OBRAS E INSTALAÇÕES	-10.000,00
	249	4.4.90.51.00	01	TESOURO	
		110	000	GERAL	
	251	23.695.0015.1022.0000	ATRATIVOS TURÍSTICOS 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-1.524,40
		01	01	TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	11	03	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE 08.244.0024.2077.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE MATERIAL DE CONSUMO	-10.000,00
	563	3.3.90.30.00	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 99.999.0999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-119.254,76
	631	9.9.99.99.00	01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
		110	000	TESOURO	
			110	GERAL	
		Subtotal Anulação R\$			
					-140.779,16
		TOTAL SUPERAVIT e ANULAÇÃO R\$			
					163.238,60